

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1083 de 30/12/94

DECRETO Nº 8547/94
de 07 de outubro de 1994

Dispõe sobre criação de Núcleo de Educação Infantil, Escolas Municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 687/60, de 17 de março de 1960 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 036758-9/94;

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, abaixo relacionadas, subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Educação:

Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI
do Jardim Cerejeiras
Rua 23 de Julho nºs 471/473
Jardim das Cerejeiras;

Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI
do Jardim Santa Fé
Praça Quarto Centenário s/nº
Jardim Santa Fé, e

Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI
da Vila Paiva I
Rua José Bonifácio Arantes nº 322
Vila Paiva

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos 07
de outubro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8547/94 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07
de outubro de 1994.


p/ Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos